PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3039, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS RESIDUAIS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. n° 0381/2019/SEFI/PNV, protocolizado sob o n° 526725, datado de 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Conceder férias residuais, por 08 (oito) dias, a servidora TAINARA CEZANA RIGHETTE, matrícula n° 073829, cargo Contadora, localizada na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, **no período de 18/11/2019 a 25/11/2019, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, conforme Portaria n° 2812, de 19 de agosto de 2019.**

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito